



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Palácio Gilberto Luiz Gomes

Gabinete dos Vereadores: PAULO ROBERTO DA SILVA, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, ANHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

INDICAÇÃO Nº 087/2021

Canguaretama (RN), 18 de outubro de 2021.

EMENTA: *SUGERE A CONSTRUÇÃO DE DUAS PARADAS DE ÔNIBUS NO DISTRITO DE PIQUIRI.*

Senhor Presidente,

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que a esta se subscrevem SOLICITAM a Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Wellinson Carlos Dantas Ribeiro, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento competente, nesse caso enviando cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura para que após estudo de viabilidade possa ser construído duas paradas de ônibus no Distrito de Piquiri. Sendo 01 na primeira e outra na segunda entrada do Distrito com destino a Pedro Velho/RN.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário, pois estes vereadores foram procurados por moradores desta localidade que solicitaram tais paradas. O local especificado, tem grande fluxo de pessoas, que usam o meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros à fazeres, e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento à população usuárias do transporte urbanos e suburbanos, uma vez que a construção dessas “Paradas de Ônibus”, vai amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes. Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 18 de outubro de 2021.


PAULO ROBERTO DA SILVA
VEREADOR


ANCEHELLY JACIARA RODRIGUES
VEREADORA


LEANDRO VARELA DOS SANTOS
VEREADOR